



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPOPI)
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***



PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA XXX

PARNAÍBA/PI

ANO



PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. São Sebastião, 2819 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI
E-mail: latosensu.ufdpar@ufpi.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPOPI)
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**



PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA XXX

Projeto Pedagógico do Programa de Residência
XXX da UFDPAr, submetido para apreciação e
aprovação nas devidas instâncias da UFDPAr.

PARNAÍBA (PI)

ANO



PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. São Sebastião, 2819 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI
E-mail: latosensu.ufdpar@ufpi.edu.br

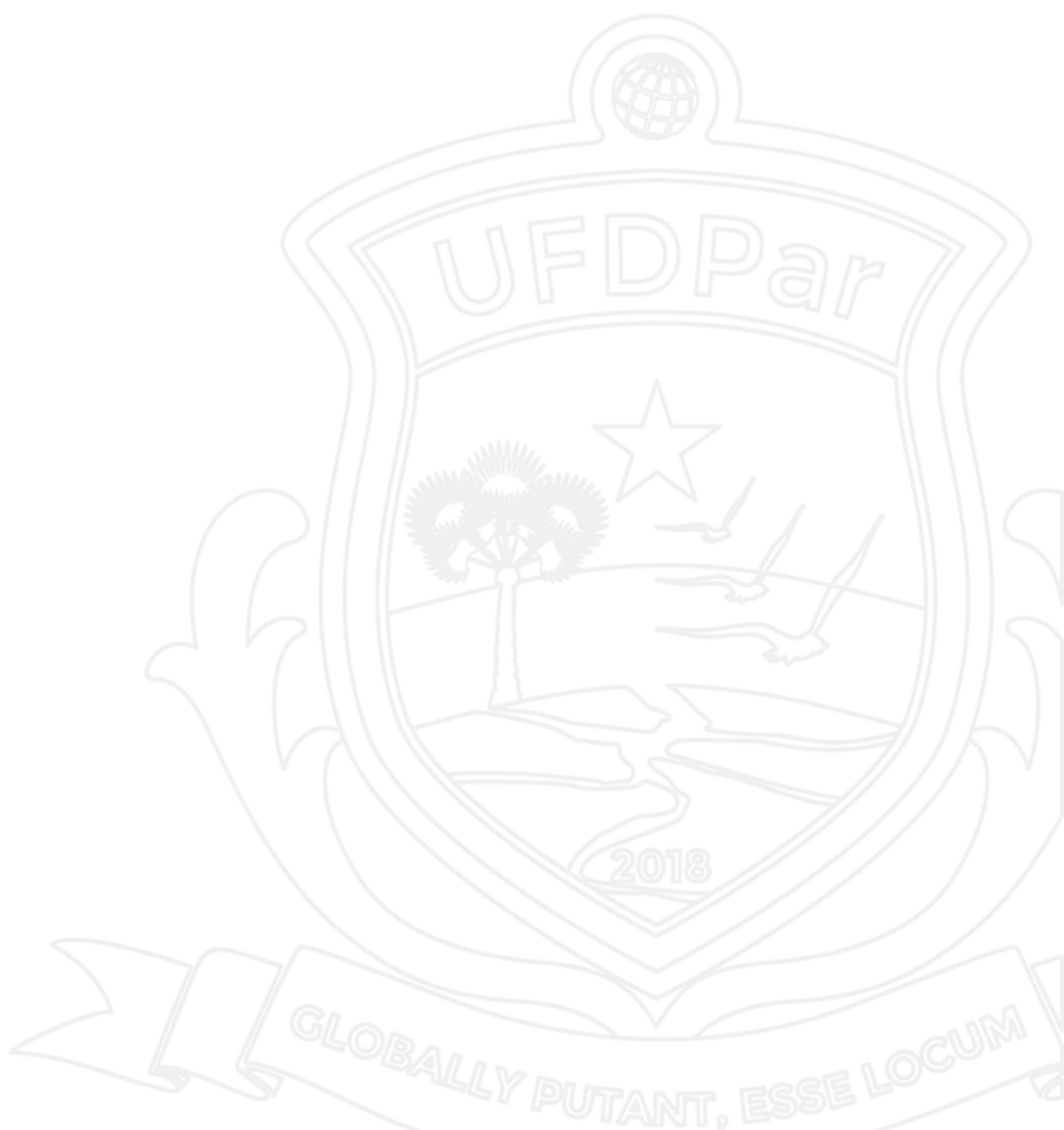


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPOPI)
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo
Reitor da UFDPAr

Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI)

Profa. Dra. Lorena Sousa Soares
Coordenadora de Pós-graduação *Lato Sensu*



PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. São Sebastião, 2819 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI
E-mail: latosensu.ufdpar@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPOPI)
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Projeto Pedagógico do Curso deve conter os seguintes itens, conforme Resolução nº 7/2014 da CNRMS:

- a) Justificativa, objetivos, diretrizes político-pedagógicas e áreas de concentração, indicação de área temática, número de vagas e categorias profissionais contempladas;
- b) Proposta de operacionalização, versando sobre processo seletivo, matrícula, trancamentos, desligamentos, aproveitamento de estudos, avaliação discente, autoavaliação, articulação com políticas de saúde loco-regionais, pactuação com gestor local de saúde, parcerias, descrição dos cenários de prática, infraestrutura física e tecnológica, controle de frequência, estágio opcional, Trabalho de Conclusão de Residência (TCR), certificação, perfil do egresso e educação permanente de tutores e preceptores;
- c) Relação do corpo docente-assistencial (docentes, tutores e preceptores) alocado para o Programa, acompanhada dos respectivos currículos;
- d) Proposta de matriz curricular e horária, por semestre, incluindo período e periodicidade, corpo docente-assistencial (docentes, tutores e preceptores), eixo da matriz curricular e metodologia, nos termos da legislação vigente;
- e) Instrumento formal de parceria contendo a descrição dos cenários de prática, a exemplo dos relacionados à educação, assistência social, serviços prisionais, comunidades ou grupos específicos, movimentos comunitários, dentre outros;
- f) Comprovante de cadastramento das instituições parceiras de cenário de prática no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES, exceto para os serviços de saúde animal, e comprovante de registro na Vigilância Sanitária.



PROPOPI

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. São Sebastião, 2819 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI
E-mail: latosensu.ufdpar@ufpi.edu.br